



Decreto Nº 2267 - de 31 de Março de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 16 420,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 600, 08 de Dezembro de 2021

Decreta

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.420,00 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS	
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura	
Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação e Cultura	R\$ 10.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0021-119 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 3.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0020-101 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 920,00
2.03.01.12.361.0014.2.0020-101 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 13.920,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 13.920,00
Total da Unidade 03	
Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo	
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo	R\$ 2.500,00
2.04.00.15.452.0007.2.0039-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 16.420,00
Total da Unidade 04	R\$ 16.420,00
Total da Instituição 02	
Total Geral Acrescido	R\$ 16.420,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS	
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura	
Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação e Cultura	R\$ 3.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0021-101 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 920,00
2.03.01.12.361.0014.2.0020-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 10.000,00
2.03.01.12.365.0014.1.0003-119 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL	R\$ 13.920,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 13.920,00
Total da Unidade 03	
Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo	
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo	R\$ 2.500,00
2.04.00.15.512.0007.1.0010-100 - 4.4.90.30.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE REDE ABAST. DE ÁGUA	R\$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 2.500,00
Total da Unidade 04	R\$ 16.420,00
Total da Instituição 02	
Total Geral Anulado	R\$ 16.420,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 31 de Março de 2022

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 037.090.396/77